



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 027889848

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2019/0007782-1**

69ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Casa8 Ioneji Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Contribuintes: 234.047.0019-6

Local: Rua Ioneji Matsubayashi, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 18/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, Decreto nº 57.377/16 e complementações, destinado a empreendimento em ZEIS - EZEIS, subcategoria de uso HIS-1 e HIS-2, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquerá.

PRONUNCIAMENTO/040/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 027720039) e SVMA (sei 027416036) e SIURB (sei 024589230).

São Paulo, 8 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Marco Antonio Cilento Winther



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 13/04/2020, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027889848** e o código CRC **4A5ADCF2**.